



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 015/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE ITAPORANGA/PB PELO FALECIMENTO
DO EMPRESÁRIO LEONAM ALVINO DA
SILVA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º Luto oficial, por três dias, no município de Itaporanga - Paraíba, numa homenagem
póstuma ao empresário itaporanguense, LEONAM ALVINO DA SILVA, falecido no dia 05 de
março de 2025.

Art. 2º Durante este período, a bandeira do município ficará hasteada a meio mastro, em sinal
de luto, nas repartições públicas do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Itaporanga/PB, 05 de março de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional